01/12/2025

Número: 0000577-49.2024.8.17.3150

Classe: Recuperação Judicial

Órgão julgador: Vara Única da Comarca de Pombos

Última distribuição : **22/07/2024** Valor da causa: **R\$ 20.480.037,25** Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
ELISANGELA PALMIERI DA SILVA - COMERCIO DE PREMOLDADOS - ME (REQUERENTE)	
	MANOEL AUGUSTO FRAGA JALES (ADVOGADO(A)) GUILHERME AVELLAR DE CARVALHO NUNES (ADVOGADO(A)) Gustavo Luiz de Andrade Lins (ADVOGADO(A))
POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA (REQUERENTE)	
	MANOEL AUGUSTO FRAGA JALES (ADVOGADO(A)) GUILHERME AVELLAR DE CARVALHO NUNES (ADVOGADO(A)) Gustavo Luiz de Andrade Lins (ADVOGADO(A))
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (REQUERIDO(A))	

Outros participantes		
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)		
	ARMANDO LEMOS WALLACH (REPRESENTANTE)	
Procuradoria Geral do Estado De Pernambuco (TERCEIRO INTERESSADO)		

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
224654427	4 = = 0	(Doc. 01) Termo de Compromisso - Poste Recife Indústria e Comercio de Premoldados Ltda e outra .docx	Outros Documentos



TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 0000577-49.2024.8.17.3150

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDAS: POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA e

ELISANGELA PALMIERI DA SILVA PREMOLDADOS

A VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., sociedade empresária e pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com sede na Rua Senador José Henrique, nº 231, sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha Recife/PE, CEP 50.070-460, com endereco riposterecife@vivanteai.com.br, vem, diante da nomeação que lhe foi conferida como Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial tombado sob nº 0000577-49.2024.8.17.3150 de **POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO** PREMOLDADOS LTDA e ELISANGELA PALMIERI DA SILVA PREMOLDADOS, assumir o encargo de cumprir fielmente as obrigações, deveres e responsabilidades constantes dos artigos 22 e seguintes da Lei 11.101/2005. Pelo MM. Juízo foi-lhe atribuído o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à Administração Judicial. Em face da aceitação do encargo, assino o presente termo.

Pombos, 01 de dezembro de 2025.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

ARMANDO LEMOS WALLACH
OAB/PE 21.669

⊕vivanteaj.com.br ⊠contato@vivanteaj.com.br

RECIFE | PE Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-460 (81) 3231-7665 SÃO PAULO | SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, n° 2041, Complexo JK, Torre B, 5° andar, Vila Olimpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468 NATAL | RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054 FORTALEZA | CE
Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230



Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 01/12/2025 15:59:47